



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

EDITAL Nº168/2023, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023
Referente ao Edital nº 37/2023, de 07 de Fevereiro de 2023
Referente ao Edital nº 261/2023, de 27 de Junho de 2023

CHAMADA PÚBLICA AOS ESTUDANTES DA LISTA DE ESPERA DO AUXÍLIO PERMANÊNCIA DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFFAR 2023

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SANTA ROSA, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO pelo presente edital, a **Chamada Pública dos Estudantes da Lista de Espera para os Auxílios da Assistência Estudantil**, conforme o Edital nº 261/2023, de 27 de junho de 2023.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 Conforme consta no Edital nº37/2023 os estudantes contemplados estão classificados em três grupos de acordo com a condição de vulnerabilidade socioeconômica. Assim, estudantes situados **no grupo 1** farão jus a **R\$ 240,00**, no **grupo 2** a **R\$ 160,00** e no **grupo 3** a **R\$ 80,00** respectivamente.
- 1.2 Os estudantes abaixo relacionados, encontram-se elencados na Lista de Espera publicada pelo Edital nº 261/2023, e terão direito ao auxílio financeiro mensal de acordo com seu grupo de classificação de renda, o qual será depositado mensalmente em conta corrente em nome do estudante:

ESTUDANTES CONTEMPLADOS		Grupo
5.	VINICIOS DIONEI ZISMANN	GRUPO 2
6.	MYLENA MARTINS PIMENTA	GRUPO 2
7.	GABRIELY DJULIA DA SILVA KNACK	GRUPO 2

- 1.3 Os estudantes contemplados por este edital receberão auxílios a partir da competência 08/2023 (Agosto), cujo pagamento iniciará no mês de Setembro do corrente ano.
- 1.4 Somente será possível a efetuação do pagamento dos auxílios para os estudantes que informarem corretamente os dados bancários, que são titulares, conforme Termo de Compromisso, Anexo XI do Edital 37/2023.
- 1.5 Durante o período de vigência do benefício, é dever do estudante contatar a CAE do Campus Santa Rosa para informar qualquer alteração na situação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

socioeconômica e na sua vida que tenha relação direta com a utilização do benefício para o qual foi selecionado.

- 1.6 Ao se inscrever o estudante declarou estar ciente e de acordo com todos os itens elencados no Edital nº37/2023, não podendo alegar desconhecimento a respeito de qualquer item aqui relacionado.

Santa Rosa, 13 de setembro de 2023.

ANALICE MARCHEZAN
DIRETORA-GERAL
PORTARIA 328/2021